

1 JUL 1986

COLUNA DE JULIO COELHO

## Previdência para todos

GERAL

Visando coibir os preconceitos de vários tipos ainda presentes no país, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou a definição como crime de "toda forma de discriminação atentatória aos direitos humanos". Ao fazê-lo, entre outros tipos de preconceitos sujeitos a sanções penais insere a inadmissível segregação que ainda vigora no Brasil entre o trabalhador urbano e o rural, com notável prejuízo deste último. É particular exemplo disto a diferença no tratamento previdenciário para um e outro setor profissional.

Não há justificativas para que, no país com a oitava maior economia do Ocidente, inexista um sistema unificado de Previdência Social. Os assalariados das cidades possuem, há tempos, uma série de benefícios trabalhistas e de proteções assistenciais, como o direito à aposentadoria e a serviços de saúde —sem embargo das enormes deficiências estruturais existentes.

O mesmo aparato não alcança, contudo, quem trabalha no campo. Estes estão estigmatizados como uma mão-de-obra inferior e semi-selvagem. Tudo se passa como se sua pretensa brutalidade dispensasse qualquer equiparação quanto aos direitos e deveres previdenciários do trabalhador urbano. Para os assalariados

rurais não existem, por exemplo, contribuição individual e aposentadoria por tempo de serviço; e as quantias por eles auferidas, quando se aposentam por problemas de saúde ou velhice, são ínfimas.

Ao lado do aspecto ético e social, há a questão econômica. Não há dúvidas de que o status quo obstaculiza o progresso da produção agrária brasileira. O desenvolvimento de uma agricultura moderna e dinâmica, baseada nas mais avançadas tecnologias e nos mais eficientes modelos capitalistas de administração, é incompatível com um regime injusto, que prejudica e desestimula o trabalhador rural.

A iniquidade na repartição dos encargos e benefícios previdenciários não pode persistir. Definindo-se constitucionalmente como crime a discriminação entre os assalariados da cidade e do campo, será inevitável que se caminhe para um sistema mais equânime. É preciso instituir uma Previdência unificada, que atenda a todos os brasileiros, sem distinção. Enquanto isto não ocorrer persistirá um vergonhoso e arbitrário sistema segregacionista, que trata os trabalhadores rurais como uma verdadeira casta de desqualificados.